



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 103- Abril/2013

**Resolução Nº 51 e 52/13-CEPEX
(Abril/2013)**

Teresina, 19 de abril de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;

Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 051/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Aprova Projeto do Curso de
Especialização em Informática na
Educação – EAD - UFPI.**


O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad-referendum* do mesmo Conselho e, considerando:

- o Processo Nº 23111.006334/2013-68;

RESOLVE:

Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Informática na Educação, na Modalidade à Distância**, vinculado à Universidade Aberta do Brasil – UAB, ao Centro de Educação Aberta à Distância – CEAD e à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, desta Universidade, para cadastramento através da Chamada de Adesão Nacional do Ministério da Educação/MEC, apresentada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, na forma do documento anexo.

Teresina, 01 de abril de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;

Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 052/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, na modalidade Mestrado Profissional, bem como o seu Regimento.


O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad-referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.006033/13-34;

RESOLVE:

Aprovar o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, na modalidade Mestrado Profissional, bem como o seu Regimento, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e ao *Campus* de Parnaíba/Piauí, desta Universidade, na forma do documento anexo.

Teresina, 04 de abril de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor